



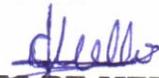
CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 18/2025

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 30 de maio de 2025, às 10h, será realizada Correição Ordinária na Defensoria Pública Cível e na Defensoria Pública Criminal, ambas da Comarca de São Cristóvão/SE.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da sala da Defensoria Pública, no átrio do prédio do Fórum Des. Gilson Góes. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 07 de maio de 2025.


LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Corregedor-Geral

By DCSB